



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 01/06

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2006.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2006:

- I - mês de Março: dia 22;
- II - mês de Junho: dia 21;
- III - mês de Setembro: dia 20;
- IV - mês de Dezembro: dia 13.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas sempre para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente